



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 027, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros à CDL para realização da campanha natalina “Lajeado Brilha” – 22ª Edição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recursos no valor de R\$ 53.765,25 (cinquenta e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) à Câmara de Dirigentes Lojistas de Lajeado – CDL Lajeado, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 91.166.801/0001-87, para promoção e organização da 22ª Edição da campanha natalina “Lajeado Brilha”.

Parágrafo Único. Para atender as despesas decorrentes do *caput*, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

12.01 – Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econ., Turismo e Agricultura
23.691.0015.2061 – Apoio a Promoções e Eventos
3.3.50.41 – Contribuições (871)
Recurso 001

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CAUMO
PREFEITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 027/20

Expediente: 29644/2019

**SENHOR PRESIDENTE.
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar o valor de R\$ 53.765,25 (cinquenta e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) à Câmara de Dirigentes Lojistas de Lajeado - CDL, CNPJ 10.534.369/0001-38.

O valor será utilizado para custear parte das despesas para a promoção e realização da campanha natalina “Lajeado Brilha 2020” – 22ª Edição, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura (SEDETAG).

A campanha, que integra todo o comércio da cidade, tem como público alvo a população economicamente ativa, independente de idade, renda ou condição social.

Através da iniciativa, a Câmara de Dirigentes Lojistas de Lajeado (CDL) visa aquecer o comércio da cidade e promover o desenvolvimento das empresas e, por sua vez dos empreendedores e trabalhadores do município através de ações que promovam a cidade de Lajeado como pólo regional.

Atualmente os setores de comércio e serviços são de fundamental importância na economia, na circulação de recursos, no retorno de impostos ao município e no desenvolvimento da nossa cidade e região.

Com isso, a campanha acaba por fortalecer os setores de comércio e serviços local, incentivando a população de Lajeado e do Vale do Taquari a realizar negócios na cidade, mantendo-a como pólo regional através da adesão das empresas da cidade à promoção.

Diante das argumentações acima expostas, solicitamos apreciação da proposta pela Casa Legislativa.

Atenciosamente,

LAJEADO, 10 DE MARÇO DE 2020.

**MARCELO CAUMO
PREFEITO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Lajeado, 09 de dezembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor
MARCELO CAUMO
MD. PREFEITO MUNICIPAL
Lajeado - RS

Excelentíssimo Senhor Prefeito

A Câmara de Dirigentes Lojistas de Lajeado – CDL Lajeado vem a Vossa presença agradecer pelas parcerias, trabalhos conjuntos, CDL Lajeado e Poder Executivo, realizados em 2019.

Apresentamos o projeto **Lajeado Brilha 2020 – 22ª edição**, que será realizado nos meses de novembro e dezembro, com o objetivo de renovar a parceria e solicitar o apoio do Poder Público Municipal.

A CDL Lajeado congrega e representa em torno de 600 empresas associadas, em sua grande maioria, empresas do comércio e serviços. Estes setores são de fundamental importância na economia, na geração de emprego e renda, na circulação de recursos, no retorno de impostos ao Município, no desenvolvimento de nossa cidade.

Como cidade pólo do Vale do Taquari temos o compromisso e o dever de realizar atividades inovadoras, criando novas oportunidades de desenvolvimento, mantendo-nos na posição capital da região.

É pensando nisso que a CDL Lajeado procura sempre criar novos motivos para que toda a população dos vales e demais regiões do estado do Rio Grande do Sul venham visitar e fazer negócios em nossa cidade.

Rua João Batista de Mello, 361, Sala 101B - Centro
CEP 95900-182 - Caixa Postal 1075 - Lajeado - RS
Tel: (051) 3710.1299
www.cdl-lajeado.com.br
www.facebook.com/cdllajeado

ENTIDADE FILIADA A:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Quais as vantagens para a Prefeitura ao apoiar os principais projetos realizados pela CDL Lajeado?

- Dar visibilidade ao Município de Lajeado, considerando o contexto do Vale do Taquari e Vale do Rio Pardo.
- Evidenciar Lajeado em inúmeros momentos, nas mais variadas mídias, viabilizando milhões de impactos junto aos 64 municípios atingidos, numa população superior a 850.000 habitantes.
- Fortalecer a imagem de Lajeado como pólo regional de comércio e serviços.
- Agilizar e oportunizar negócios a curto, médio e longo prazos.
- Gerar aumento nas vendas de produtos e serviços, resultando geração de empregos e renda para a população, além do aumento no retorno de impostos para o Município.

Em resumo, o objetivo é fazer bons negócios e alavancar a economia de Lajeado.

- ORÇAMENTO DO LAJEADO BRILHA 2020

Nosso planejamento financeiro prevê a necessidade de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) para a realização do evento.

Solicitamos o apoio da Prefeitura Municipal na ordem de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a realização do Lajeado Brilha 2020.

A Câmara dos Dirigentes Lojistas de Lajeado agradece antecipadamente, contando com a aprovação do projeto encaminhado, e do respectivo aporte de recursos pelo Poder Público Municipal.

Cordialmente,


Heinz Rockenbach
Presidente - Gestão 2018 2019


Aquiles José Mallmann
Presidente - Gestão 2020 2021

Rua João Batista de Mello, 361, Sala 101B - Centro
CEP 95900-182 - Caixa Postal 1075 - Lajeado - RS
Tel: (051) 3710.1299
www.cdl-lajeado.com.br
www.facebook.com/cdlLajeado

ENTIDADE FILIADA À:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

CONDEM – Conselho de Desenvolvimento Municipal
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura

Aos 10 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às nove horas, nesta secretaria, sito à Rua Júlio de Castilhos, 171, bairro Centro, Lajeado-RS, reuniram-se os membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal, senhores e senhoras estes constantes na lista em anexo. Como representante e secretário desta secretaria, André Bucker, depois de agradecer a presença de todos, dando início a reunião, foi analisado o pedido constante do expediente 29702/2019, para a realização da 20ª Convenção CDL Lajeado, sendo autorizado por unanimidade dos membros do Conselho o repasse do valor de R\$ 38.150,00 (trinta e oito mil, cento e cinquenta reais), acrescidos do índice utilizado pela Prefeitura Municipal no ano de 2020, a saber, 2,9%. Em seguida, foi analisado pedido constante do expediente 29644/2019, que trata de pedido de apoio para a realização do evento Lajeado Brilha 2020, sendo autorizado por unanimidade o repasse do valor de R\$ 52.250,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais), acrescidos do índice utilizado pela Prefeitura Municipal no ano de 2020, a saber, 2,9%. Por fim, restou analisado o expediente 28878/2019, solicitação de lote junto ao Distrito Industrial por parte da empresa Transportes Haben Nichts Ltda. Apresentada as informações trazidas pela empresa solicitante no expediente, entenderam os membros do Conselho pela autorização da venda de um terreno local para a mesma, situado no setor 15, Quadra 97, Lote 1106. Para fins de direito, segue anexa ao presente instrumento a Lista de Presenças, para que surta seus efeitos legais. Eu, André Bucker lavro a presente ata que será por mim assinada.